



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME
DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE E SEU ANEXO ÚNICO**, divulgados em 21 de agosto de 2019, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO**, por meio deste Edital, o **Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde e seu Anexo Único**, divulgados em 21 de agosto de 2019, devido às incorreções ocorridas durante o processo de digitação das planilhas contidas no Anexo Único do referido edital.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a Retificação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde, referente aos candidatos que foram submetidos à Inspeção de Saúde procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, conforme item 18 (6ª Etapa do Concurso) e Anexo IV do Edital nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018.

I - NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE consta a relação de todos os candidatos convocados nos seguintes Editais:

- a) Edital de Convocação para Exame de Saúde, de 10 de maio de 2019;
- b) Edital de Convocação para Exame de Saúde - Sub judice, de 13 de junho de 2019;
- c) Edital de Convocação para Exame de Saúde - Sub judice, de 08 de julho de 2019;
- d) Edital de Convocação para Exame de Saúde - Sub judice, de 23 de julho de 2019;

II - Conforme prescreve o item 18.4 do Edital de Abertura nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, o candidato “**Inapto**”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à **Diretoria de Saúde da PMES, na Divisão de Perícias e Promoção da Saúde, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;**

III - Conforme prescreve o item 18.5 do Edital de Abertura nº 01/2018-CFSd/2018, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato inapto tenha interesse, que deverá ser entregue junto à **Diretoria de Saúde da PMES, na Divisão de Perícias e Promoção da Saúde, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2019, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

IV - Conforme estabelecido o item 18.6 do Edital de Abertura nº 01-CFSd/2018, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido no item 18.5;

V - O resultado final da 6ª Etapa, Exame de Saúde, conforme Edital de Abertura nº 01/2018-CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, só ocorrerá com o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, a ser realizado em data a ser estabelecida pela Administração Militar;

VI - O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e Anexo Único;

VII- A Polícia Militar do Estado Espírito Santo esclarece que o Edital de Retificação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde e seu Anexo Único não acarretaram nenhum tipo de prejuízo a qualquer candidato que realizou o Exame de Saúde Preliminar, e que devido a **retificação ocorrida, foram alteradas as datas para conhecimento das razões de inaptidão e interposição de recursos, devendo o candidato inapto atentar-se para às novas datas estabelecidas.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC
Comandante-geral da PMES